



## JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se a Caixa Escolar da Escola Municipal Cosette de Alencar Rua:Cícero Tristão n 115 Bairro Santa Catarina - Cep.: 36036-140 CNPJ.: 26.124.172/0001-60 , para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

